

EDITAL 01/2023

**PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE DUPLA FORMAÇÃO ENGENHARIA CIVIL
EESC/USP – ARQUITETURA E URBANISMO IAU/USP**

O PRESENTE DOCUMENTO DISPÕE SOBRE O EDITAL 2023 REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE DUPLA FORMAÇÃO ENTRE A ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS/USP E O INSTITUTO DE ARQUITETURA E URBANISMO/USP

O Diretor da ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS – UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (EESC/USP) anuncia a abertura do Edital para a seleção de estudantes de graduação do curso de Engenharia Civil da EESC/USP para fins de participação no Programa de Dupla Formação firmado entre a Escola de Engenharia de São Carlos (EESC) e o Instituto de Arquitetura e Urbanismo (IAU) referente ao período de **2023 a 2024**.

1. DA FINALIDADE

O Programa de Dupla Formação EESC/IAU consente aos estudantes do curso de Engenharia Civil da EESC/USP realizar um período de estudos no curso de Arquitetura e Urbanismo do IAU/USP com vistas à obtenção de certificado de Dupla Formação do curso do IAU/USP.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

Serão oferecidas 5 (cinco) vagas no curso de Arquitetura e Urbanismo do IAU/USP para estudantes de graduação pertencentes ao curso de Engenharia Civil da EESC/USP.

3. DOS REQUISITOS

Para participação no processo seletivo, o candidato do curso de Engenharia Civil da EESC/USP deverá atender aos seguintes requisitos:

- O aluno deve ter ingressado por meio do Concurso Vestibular FUVEST ou do Sistema de Seleção Unificado (SiSU) na carreira Engenharia Civil (São Carlos).
- Estar regularmente matriculado no curso de graduação da Engenharia Civil da EESC/USP
- Para concorrer à Dupla Formação deverá ter integralizado ao menos 90% dos créditos obrigatórios exigidos até o semestre cursado, ressaltando-se que serão priorizados os alunos dos 8º, 6º e 4º semestres, necessariamente nesta ordem.
- Apresentar média ponderada cuja igual ou superior à nota 7,00 (sete).
- Não serão permitidos ingressos de alunos da Civil – EESC/USP matriculados nas disciplinas voltadas ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

4. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições deverão ser realizadas **a partir das 9 horas do dia 8 de fevereiro de 2023 até às 17 horas do dia 10 de fevereiro de 2023**, exclusivamente por meio de formulário eletrônico que será disponibilizado na página da graduação da EESC (www.eesc.usp.br)

Ao formulário de inscrição online deverão ser anexados os seguintes documentos:

- Atestado de matrícula;
- Histórico escolar completo.

(*) Observação: Não serão aceitas inscrições fora do período supramencionado.

A EESC/USP não se responsabiliza por inscrições online não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. Inscrições incompletas, efetuadas erroneamente ou não enviadas serão invalidadas.

5. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo ocorrerá em duas etapas:

5.1. Primeira Etapa: Pré-avaliação

Nesta etapa serão deferidas as inscrições que atenderem os requisitos pré-estabelecidos no item 3 (Dos Requisitos) do presente Edital. A divulgação das inscrições deferidas se dará no dia **16 de fevereiro de 2023**, por meio de comunicação encaminhada ao e-mail institucional dos candidatos inscritos.

5.2. Segunda Etapa: Avaliação Final e Classificação

Nesta etapa, as candidaturas acolhidas serão classificadas em ordem decrescente da média ponderada suja do candidato até a segunda casa decimal. Para isso, será considerado o relatório emitido pelo Sistema Júpiter Web, quando da realização da classificação nesta etapa.

Será respeitado o limite de 5 (cinco) vagas, destacando-se que, em caso de empate:

- I. Terá preferência o aluno com a maior nota da média ponderada limpa. Para isso, será considerado o relatório emitido pelo Sistema JúpiterWeb, quando da realização da classificação nesta etapa.
- II. Em caso de empate no critério I, terá preferência o aluno com a maior porcentagem de créditos obrigatórios integralizados.

A divulgação dos candidatos aprovados, da lista de espera, e da classificação final, se dará no dia **24 de fevereiro de 2023**, por meio do e-mail institucional dos interessados.

As notas das médias ponderadas, limpa e suja, dos candidatos estarão à disposição dos interessados para consulta, no Serviço de Graduação da EESC.

6. DA CONFIRMAÇÃO DO INTERESSE

Os candidatos aprovados deverão enviar um e-mail ao Serviço de Graduação da EESC (graduacao@eesc.usp.br) para confirmar o interesse pela vaga no dia **28 de fevereiro de 2023**. A não confirmação do interesse nessa data implicará na desclassificação do candidato e transferência de sua vaga para outro candidato.

Os candidatos aprovados poderão, a qualquer momento, desistir da vaga obtida neste processo seletivo, sem nenhum prejuízo. Nessa situação, caso a desistência tenha sido protocolada até 1

semana após o início das aulas no 1º semestre de 2023, a vaga em vacância será preenchida pelo próximo candidato da lista de espera.

7. DO PERÍODO DO PROGRAMA DE DUPLA FORMAÇÃO EESC/IAU

O Programa de Dupla Formação EESC/IAU deverá ser realizado pelo período mínimo de 2 (dois) anos, compreendendo o **1º e 2º semestre de 2023** e o **1º e 2º semestre de 2024**, até o máximo de 3 (três) anos, não sendo possível a transferência para semestres posteriores. A impossibilidade de iniciá-lo nesse período acarretará a transferência da vaga para o próximo candidato da lista de espera.

8. DOS RECURSOS

O candidato terá um prazo de 2 (dois) dias úteis (a partir da data da divulgação) para apresentar recurso contra o resultado da Pré-Avaliação ou contra o resultado da Avaliação Final, por meio de uma carta dirigida à Comissão de Graduação da EESC/USP, que deverá ser encaminhada para o e-mail graduacao@eesc.usp.br, assinada e digitalizada de forma legível em .pdf ou .jpg. Será considerada a data do envio do e-mail. Recursos recebidos após esse período não serão aceitos.

9. DO CERTIFICADO

Ao candidato que cumprir integralmente a grade curricular estabelecida no Programa de Dupla Formação EESC/IAU será conferido o certificado de Dupla Formação do curso de Arquitetura e Urbanismo do IAU.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A inscrição do aluno implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como às normas do Programa de Dupla Formação EESC/IAU, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento;
- O não atendimento das condições estabelecidas no presente Edital implicará a desclassificação do candidato a qualquer tempo;
- A comunicação direta com o candidato será feita por meio do endereço eletrônico institucional da USP;
- É de responsabilidade do candidato manter seu endereço, inclusive o eletrônico e telefone, atualizados no sistema Júpiter Web, para viabilizar os contatos necessários;
- A EESC/USP não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato, decorrentes de incorreção ou desatualização de endereço eletrônico institucional da USP, bem como por quaisquer outros problemas relacionados à sua conta pessoal de e-mail que impossibilitem a efetiva comunicação;
- O Programa de Dupla Formação EESC/IAU tem por objetivo promover a dupla formação (e não a dupla titulação) para o aluno do curso de Engenharia Civil da EESC/USP sem que ocorra a quebra de quaisquer requisitos de disciplinas do curso de origem;
- A carga didática total que o aluno da Civil-EESC/USP deverá cumprir no curso de graduação do IAU/USP, a fim de obter o certificado de Dupla Formação do curso do IAU/USP será de 103 créditos-aula mínimos, sendo 80 créditos-aula em disciplinas obrigatórias, 15 créditos-aula em disciplinas optativas eletivas e 8 créditos-aula em disciplinas optativas livres, que podem ser disciplinas optativas e ou disciplinas obrigatórias do curso do IAU que não constam no elenco do Programa de Dupla Formação;
- Não cabe solicitação de aproveitamento de estudos das disciplinas cursadas no Programa de Dupla Formação EESC/IAU para o curso de origem;

- A qualquer tempo, o aluno pode desistir do Programa de Dupla Formação e voltar para seu curso de origem, respeitando-se o tempo inicial do curso de origem;
- Não cabe solicitação de Trancamento Total do Programa de Dupla Formação EESC/IAU;
- A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse da Unidade ou de exigência legal, sem que isso implique direito a indenizações e/ou a reclamações de qualquer natureza;
- Casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Graduação da EESC/USP.

11. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Lançamento do Edital	19/12/2022
Período de inscrições, exclusivamente por meio de formulário eletrônico que será disponibilizado na página da graduação da EESC	a partir das 09h00 do dia 08/02/2023 até as 17h00 do dia 10/02/2023
Divulgação do resultado da Pré-Avaliação	16/02/2023
Divulgação do resultado da Avaliação Final: candidatos aprovados, lista de espera e classificação.	24/02/2023
Confirmação do interesse pela vaga	28/02/2023

São Carlos, 15 de dezembro de 2022.

Profa. Vilma Alves de Oliveira
Presidenta da Comissão de Graduação
EESC/ USP